

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
RESUMO	9
ABSTRACT	11
AGRADECIMENTOS	13
SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	15
CITAÇÃO	19
PROLEGÓMENOS	23
1. Objeto e perspetiva	23
2. Estrutura da investigação	32
PARTE I – CARTOGRAFIA DE CONCEITOS:	
PESSOA(S), CORPOREIDADE(S) E DEFICIÊNCIA(S)	
CAPÍTULO I – PESSOA(S)	39
1.1. A <i>pessoa</i> enquanto condição constitutiva de emergência do Direito: em diálogo com Castanheira Neves	39
1.2. Semântica(s): ser humano, sujeito, indivíduo e pessoa	64
1.3. Da ‘ <i>pessoa moral</i> ’ à ‘ <i>pessoa jurídica</i> ’	70
1.3.1. A ‘ <i>pessoa moral</i> ’	72
1.3.2. As dimensões constitutivas da pessoalidade	82
1.3.2.1. A dimensão biológica ou ‘ <i>substancialista</i> ’	83
1.3.2.2. A dimensão ‘ <i>assubstancialista</i> ’: entre a racionalidade e a relacionalidade	85
1.3.2.3. A dimensão ontoaxiológica ou do reconhecimento mútuo	90

PESSOA(S), CORPOREIDADE(S) E DEFICIÊNCIA(S)

1.3.3.	A ‘pessoa jurídica’: o sujeito de direito(s)	97
1.3.3.1.	A pessoa humana (ou singular)	99
1.3.3.2.	O caso específico da vida intrauterina: embriões e fetos	105
1.3.3.3.	A pessoa coletiva: o poder da artificialidade ou da ficção jurídicas	112
1.3.3.4.	Novos sujeitos de direito(s)? Brevíssima alusão às derivas ecológica ou ambientalista, animalista e tecnocientífica	115
1.3.3.4.1.	Deriva ecológica ou ambientalista	116
1.3.3.4.2.	Deriva animalista	125
1.3.3.4.3.	Deriva tecnocientífica	131
1.4.	Posição adotada: do reconhecimento da <i>pessoa-valor</i> à proclamação do <i>valor-pessoa</i>	139
CAPÍTULO II – CORPOREIDADE(S)		145
2.1.	Pessoa(s), corpo(s) e corporeidade(s): algumas nótulas metafísicas	145
2.1.1.	Breve introito pelas principais conceções filosóficas em torno do corpo	146
2.1.1.1.	A conceção dualista (platonismo, hilemorfismo, cartesianismo e neocartesianismo)	146
2.1.1.2.	A conceção monista (panteísta, materialista, biológica, neomarxista)	149
2.1.1.3.	A conceção personista (-transcendentista e -materista)	151
2.1.2.	A emergência da <i>pessoa-corpo</i> : a corporeidade na intersecção do biológico, do relacional e do axiológico	153
2.1.3.	Breve excursão: à beira da superação da <i>pessoa-corpo</i> ? As novas corporeidades entre a (des)construção, a (re)interpretação, a transcendência e a abolição do corpo	157
2.2.	A <i>pessoa-corpo</i> e o Direito: algumas projeções	164
2.2.1.	A <i>pessoa-corpo</i> como sujeito	165
2.2.2.	A <i>pessoa-corpo</i> como objeto	184
2.3.	A <i>pessoa-corpo</i> , fragilidade(s) e vulnerabilidade(s)	188
2.4.	Posição adotada: olhar a jusfundamentalidade a partir das lentes da fragilidade e da vulnerabilidade humanas	197
CAPÍTULO III – DEFICIÊNCIA(S)		205
3.1.	A revolta dos ‘corpos excluídos’: estórias da história	205
3.1.1.	‘Pessoas’ ou ‘monstros’? O modelo da supressão	209

3.1.2. O modelo caritativo-assistencial	215
3.1.3. O modelo médico-reabilitador	220
3.1.4. O modelo social ou socioantropológico	226
3.1.5. O modelo da diversidade, da identidade ou da afirmação	231
3.1.6. O ‘paradigma dos direitos’: um paradigma de síntese, transversal e holístico?	233
3.2. Uma aproximação ao(s) conceito(s) jurídico-normativo(s) de deficiência	238
3.2.1. No direito internacional: em especial, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	240
3.2.2. No direito (pan-)europeu	245
3.2.3. No direito português	253
3.3. Posição adotada: a deficiência no ponto de interseção entre diversidade corpórea e opressão sociopolítica	258

PARTE II – COMUNIDADE(S) INCLUSIVA(S) E DEFICIÊNCIA(S) NUM CENÁRIO DE INTERCONSTITUCIONALIDADE

CAPÍTULO I – O(S) DIREITO(S) EM REDE: LUZES E SOMBRA DO FENÓMENO DA INTERCONSTITUCIONALIDADE	267
1.1. Introito: breve olhar sobre os processos de globalização e mundialização	267
1.2. ‘Internormatividade’ e ‘interconstitucionalidade’: contributos para a sua delimitação conceitual e adequada compreensão	280
1.3. Alguns desafios no domínio da jusfundamentalidade em tempos de globalização e mundialização	298
1.3.1. Os direitos humanos como ‘produto universal’ ou a outra face do ‘imperialismo ocidental’?	298
1.3.2. ‘Panjusfundamentalização’ ou a síndrome da multiplicação dos direitos e das liberdades	308
1.3.3. A (r)evolução da subjetividade jurídica: em especial, os alegados ‘direitos das gerações futuras’	310
1.3.4. A tecnicização do(s) direito(s): o caso dos biodireitos	316
1.3.5. A deverosidade jurídica: entre a crise e o resgate	318
1.3.6. A eficácia dos direitos humanos e fundamentais nas relações entre sujeitos privados	320

1.3.6.1. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre sujeitos privados	322
1.3.6.2. A eficácia dos direitos humanos nas relações entre sujeitos privados	328
1.4. Posição adotada: levar a sério a jusfundamentalidade no atual contexto de interconstitucionalidade	339
1.4.1. Os ‘esquemas de abertura’	341
1.4.2. Os ‘esquemas de articulação’	348
 CAPÍTULO II – A (IN)VISIBILIDADE DA(S) PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA NA TEORIA E NA PRÁTICA JUSFUNDAMENTAIS 359	
2.1. Pontapé de saída: reflexões dispersas em torno dos principais marcos do caminho rumo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	359
2.1.1. A(s) insuficiência(s) do constitucionalismo moderno e dos direitos fundamentais	360
2.1.2. Os primeiros diplomas jurídico-internacionais em matéria de direitos humanos e a(s) pessoa(s) com deficiência	365
2.1.3. Impulsos para a especificação dos direitos humanos da(s) pessoa(s) com deficiência	367
2.2. A concretização do ‘paradigma dos direitos’: a aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	373
2.2.1. Objeto, natureza, princípios basilares e estrutura da Convenção	375
2.2.2. Obrigações gerais impostas pela Convenção aos Estados-Partes	381
2.2.3. Instâncias e mecanismos de fiscalização e garantia	386
2.2.4. Análise crítica preliminar: alguns méritos e limitações da Convenção	391
2.3. Os direitos e liberdades da(s) pessoa(s) com deficiência à luz dos sistemas regionais de tutela de direitos humanos	395
2.3.1. O sistema regional europeu: o Conselho da Europa e a União Europeia	396
2.3.1.1. O Conselho da Europa	396
2.3.1.2. A União Europeia	405
2.3.2. O sistema regional interamericano: breves considerações	413
2.3.3. O sistema regional africano: breves considerações	417
2.3.4. Outros sistemas regionais em ascensão: breves considerações	422

2.4. O enquadramento jurídico-constitucional da deficiência: a Constituição da República Portuguesa, antes e após a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	425
2.4.1. A Constituição da República Portuguesa e a(s) pessoa(s) com deficiência: em especial, o artigo 71.º	425
2.4.2. Resenha sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional português em matéria de deficiência	429
2.4.3. Por uma relação interativa, dialógica e mutuamente potencializadora entre a Constituição da República Portuguesa e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	434
2.4.4. Análise de alguns impactos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no ordenamento português	443
2.4.4.1. Impactos em termos políticos	443
2.4.4.2. Impactos em termos jurídico-normativos: um caso de estudo	445
2.4.4.2.1. Considerações preliminares: a (r)evolução espoletada pelo artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	445
2.4.4.2.2. Terá o artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência desencadeado uma mutação constitucional?	453
2.4.4.2.3. O artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o regime do ‘maior acompanhado’	456
2.5. Conclusões preliminares: <i>quo vadis?</i>	464
 CAPÍTULO III – COMUNIDADE INTERCONSTITUCIONAL INCLUSIVA E DEFICIÊNCIA(S)	
3.1. Se começar é preciso, revisite-se a tríade ‘liberdade-igualdade-fraternidade’	469
3.2. Algumas notas sobre liberdade social fraterna: em particular, a importância e sentido a reconhecer à garantia de uma ‘vida independente’	473
3.3. Das insuficiências do binómio tolerância/solidariedade à necessária projeção (também jurídica) da fraternidade	483
3.4. Mapear a igualdade entre as essências do jurídico e do constitucionalismo	494
3.4.1. Igualdade(s) e pessoa(s) com deficiência: uma leitura interconstitucional	519
3.4.1.1. Igualdade perante a lei	525

3.4.1.2.	Igualdade na lei	527
3.4.1.2.1.	Igualdade, arbítrio e desequilíbrio	531
3.4.1.2.2.	O imperativo de não discriminação	539
3.4.1.2.2.1.	Discriminação direta	541
3.4.1.2.2.2.	Discriminação indireta	542
3.4.1.2.2.3.	Assédio	544
3.4.1.2.2.4.	Recusa de levar a cabo as adaptações razoáveis	546
3.4.1.2.2.5.	Discriminação por associação	548
3.4.1.2.2.6.	Discriminação múltipla e discriminação interseccional	552
3.4.1.2.2.7.	Discriminação entre pessoas com deficiência	556
3.4.1.2.2.8.	Imperativo de não discriminação: dimensões negativas e positivas	558
3.4.1.2.2.9.	Imperativo de não discriminação: regime jurídico aplicável	560
3.4.1.2.3.	Igualdade, não discriminação e decisão de inconstitucionalidade: vias de controlo entre a ‘inconstitucionalidade por ação’ e a ‘inconstitucionalidade por omissão’	564
3.4.1.3.	Igualdade através da lei: as medidas de igualação ou nivelamento	574
3.4.1.3.1.	Entre as críticas às medidas de igualação ou nivelamento e a problemática da ‘discriminação inversa’	582
3.4.1.4.	Vinculação das relações entre sujeitos privados ao vetor jurídico-normativo da igualdade?	587
3.4.2.	Em busca de um novo paradigma de igualdade: <i>exclusão, assimilação, integração ou inclusão?</i>	593
3.4.2.1.	Um olhar sobre as principais insuficiências do paradigma igualitário de matriz aristotélica	596
3.4.2.2.	O paradigma da igualdade para a diferença como alternativa	603
3.4.2.3.	Espaço(s) de oportunidade para operacionalizar o paradigma da igualdade para a diferença: do ‘discurso igualitário’ ao ‘discurso da vulnerabilidade’	604
3.4.2.4.	O paradigma da igualdade para a diferença e o ‘discurso da vulnerabilidade’ na Constituição da República Portuguesa	611
3.5.	Posição adotada: manifesto pela comunidade interconstitucional inclusiva	620

**PARTE III – POR UMA JUSFUNDAMENTALIDADE INCLUSIVA:
DIZER ADEUS ÀS ‘CIDADANIAS TRUNCADAS’**

**CAPÍTULO I – CIDADANIA SANITÁRIA INCLUSIVA: PESSOA(S)
COM DEFICIÊNCIA E CUIDADOS INVOLUNTÁRIOS**

DE SAÚDE MENTAL	631
1.1. Enquadramento: considerações preambulares sobre ‘saúde mental’ e ‘doença mental’	631
1.2. Breve cartografia jurídico-normativa dos cuidados involuntários de saúde mental em Portugal	638
1.2.1. Notas sobre organização e funcionamento dos cuidados de saúde mental em Portugal	640
1.2.2. Cuidados involuntários de saúde mental nos planos jurídico- -internacional e (pan-)europeu	646
1.2.3. A Constituição da República Portuguesa e os cuidados involuntários de saúde mental	658
1.2.4. A Lei da Saúde Mental de 2023	661
1.3. O ‘impasse de Genebra’: os cuidados involuntários de saúde mental e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	680
1.3.1. Artigos 5.º e 12.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: não discriminação e reconhecimento igual perante a lei	681
1.3.2. Artigo 14.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: liberdade e segurança da pessoa	684
1.3.3. Artigos 15.º a 17.º e 25.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: integridade da pessoa e proteção da saúde	687
1.3.4. (Re)pensar a legislação de saúde mental à luz da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência?	691
1.4. Posição adotada: pela edificação de uma cidadania sanitária inclusiva	697

**CAPÍTULO II – CIDADANIA POLÍTICA INCLUSIVA: PESSOA(S)
COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DE SUFRÁGIO ATIVO**

2.1. Enquadramento: reflexões dispersas em torno de uma renovada conceção de democracia para o século XXI	711
2.2. Direito de sufrágio e a(s) pessoa(s) com deficiência: o cenário jurídico- -normativo	720

PESSOA(S), CORPOREIDADE(S) E DEFICIÊNCIA(S)

2.2.1. Planos jurídico-internacional e (pan-)europeus	722
2.2.2. Plano jurídico-constitucional: a Constituição da República Portuguesa	735
2.2.3. Plano jurídico-legal: um olhar sobre a legislação eleitoral portuguesa	738
2.3. Direito de sufrágio e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	744
2.3.1. Artigos 5.º e 12.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: não discriminação e reconhecimento igual perante a lei	745
2.3.2. Artigo 29.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: participação na vida política e pública	749
2.4. Posição adotada: pela edificação de uma cidadania política inclusiva	753
2.4.1. Barreiras e obstáculos formais ao sufrágio ativo: a (in)admissibilidade das limitações ao direito de voto em função da deficiência	754
2.4.2. Barreiras e obstáculos informais ao sufrágio ativo: a importância da(s) acessibilidade(s) e das adaptações razoáveis	763
CAPÍTULO III – CIDADANIA ÍNTIMA INCLUSIVA: PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA, AFETOS, SEXUALIDADE E PROcriAÇÃO 773	
3.1. Considerações preliminares: cidadania íntima, eugenio-eugenismo e deficiência(s)	773
3.2. ‘Deficiência’ lê-se no feminino: cidadania íntima e a importância de uma perspetiva de género no estudo da deficiência	780
3.3. Afetos, sexualidade, procriação e pessoa(s) com deficiência: alguns vetores jurídico-normativos de referência	783
3.4. Afetos, sexualidade, procriação e pessoa(s) com deficiência: pontapé de saída para questões de interesse	795
3.4.1. ‘Yes, we fuck’: reflexões em torno da vida íntima da(s) pessoa(s) com deficiência e, em particular, da questão da assistência sexual	796
3.4.2. O direito de contrair matrimónio e a(s) pessoa(s) com deficiência	808
3.4.3. Esterilização compulsiva ou não consentida da(s) pessoa(s) com deficiência	815
3.4.4. Aborto, procriação medicamente assistida e deficiência(s): dilemas em torno de decisões procriativas de ‘seleção negativa’ e de ‘seleção positiva’	823

ÍNDICE

3.5. Posição adotada: pela edificação de uma cidadania íntima inclusiva	839
CONCLUSÕES	845
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	867
OUTROS DOCUMENTOS CONSULTADOS	1011
JURISPRUDÊNCIA CONSULTADA	1023
ÍNDICE REMISSIVO	1035